


EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ e a Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - SEAERJ. Objeto: utilização do espaço cedido pela SEAERJ a fim de sediar o Seminário Brasília/RJ - CEF. Previsão Orçamentária: não envolve a transferência de recursos financeiros. Vigência: 03/09/2013 a 20/09/2013. Dispositivos Legais: artigos 24, §1º, e 34, inciso XIV, ambos da Lei nº 12.378/2010, e artigo 3º, incisos XVI e XIX do Regimento Interno do CAU/RJ.



Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ